

Recursos

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: LILIAN MARIA RITTER EIDT

Inscrição: 325

Protocolo: 13103

Cargo: CONTADOR

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 4

Disciplina: Conhecimentos Específicos (Contador)

Recurso:

Consta como gabarito para a questão 4 a alternativa D, sendo F, V, V, F.

Análise quanto as assertivas apresentadas na questão:

(_ F _) O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, com apuração das diferenças e do resultado da execução orçamentária do exercício financeiro encerrado.

FALSA

Conforme Lei 4329/64

Artigo 102. O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

(_ F _) O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie dos exercícios anterior e seguinte.

FALSA

Conforme Lei 4329/64

Artigo 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Destaca-se que o Gabarito preliminar consta como correta, portanto totalmente equivocado o divulgado preliminarmente. Pois a assertiva está ERRADA, uma vez que não está de acordo com a legislação vigente

(_ V _) O Balanço Financeiro evidencia os ingressos e os dispêndios financeiros do exercício, e o seu saldo é transferido para o exercício seguinte, conforme o art. 103 da referida Lei.

CORRETA

(_ F _) O Balanço Financeiro tem por finalidade própria a evidenciação das obrigações da entidade pública decorrentes da execução orçamentária do exercício, sem alcance sobre os movimentos extraorçamentários.

FALSA

A estrutura do Balanço Financeiro funciona por meio desta lógica:

(Saldo Anterior (+) Ingressos (Orçamentários + Extraorçamentários) (-) Dispêndios (Orçamentários + Extraorçamentários) = Saldo Seguinte)

Ainda

Conforme Lei 4329/64

Artigo 103. O Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária,

Diante do exposto o gabarito para a questão 4 seria

F, F, V, F

Portanto, sem alternativa correta a ser marcada.

Recursos

Ou seja, questão deve ser anulada.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

A questão está em estrita conformidade com o conteúdo programático previsto no edital "Balanço Financeiro" e exige do candidato o conhecimento da finalidade dessa demonstração nos termos da Lei nº 4.320/1964. O recorrente sustenta que a segunda afirmativa seria falsa, propondo a sequência F, F, V, F e, por consequência, a inexistência de alternativa correta a ensejar a anulação. O pleito, contudo, é improcedente e, mais do que isso, encontra-se internamente contraditório, pois a própria peça recursal transcreve o dispositivo legal que confirma a veracidade da afirmativa impugnada. Com efeito, a segunda afirmativa enuncia que "o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie dos exercícios anterior e seguinte". Tal redação reproduz, com absoluta fidelidade de conteúdo, o disposto no art. 103 da Lei nº 4.320/1964, segundo o qual o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. Percebe-se que a única distinção entre a assertiva e o texto legal é de ordem meramente redacional: onde a lei se vale da fórmula analítica "saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte", a afirmativa emprega a síntese equivalente "saldos em espécie dos exercícios anterior e seguinte", sem qualquer alteração de sentido, supressão de elemento essencial ou acréscimo de informação incorreta. Trata-se, pois, de paráfrase tecnicamente exata, e não de incompatibilidade com a legislação vigente. Registre-se que o próprio recorrente, ao fundamentar seu pedido, colaciona o art. 103 em sua literalidade o que, longe de amparar a tese de anulação, demonstra de modo inequívoco que a afirmativa está correta, configurando contradição lógica na própria argumentação recursal. A confusão do candidato parece residir na indevida exigência de transcrição literal do dispositivo, quando é assente que a banca pode aferir o domínio do conteúdo por meio de enunciados sinônimos, desde que preservada a correção técnica, como ocorre na espécie. Saliente-se, ainda, que a primeira afirmativa é corretamente falsa, por descrever finalidade própria do Balanço Orçamentário (art. 102 da Lei nº 4.320/1964), e a quarta também é falsa, por negar, sem respaldo, o alcance do Balanço Financeiro sobre os movimentos extraorçamentários, alcance esse expressamente previsto no citado art. 103. Logo, a sequência correta é F, V, V, F, exatamente como fixado no gabarito. As alegações do candidato não demonstram erro na afirmativa nem na alternativa apontada como correta, tampouco a existência de outra sequência válida.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.